

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.595, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Servidora pela concessão de Aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição em 02/12/2020, Benefício nº 1918409983,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolizado sob nº 69.760 de 21 de setembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 30/09/2021 a servidora efetiva IVANETE DALLA COSTA GUARDA, Matrícula nº 35-3, nomeada no cargo de Professora, regime estatutário pela Portaria nº 809, de 13 de março de 1990, pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de setembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro